



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 50 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS NA AREA RURAL, VISANDO ATENDER O CONVENIO 0831/2013 FIRMADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE E FUNDO DE SAÚDE (FUNASA).

Às 08:00hs do dia Primeiro de Agosto de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, estando presente os membros: Diego Henrique Alves Cunha Motta – Presidente, Almir da Silva Figueiredo – Membro, Amarildo da Silva Figueiredo – Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2017-00002, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 50 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS NA AREA RURAL, VISANDO ATENDER O CONVENIO 0831/2013 FIRMADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE E FUNDO DE SAÚDE (FUNASA)**. A presente abertura compareceram as licitantes C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, representada por ANTONIO AZEVEDO FERREIRA, J. A. CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, representada por ADAMOR SENA MATOS. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento do credenciamento e dos envelopes de habilitação e propostas de preço e o recolhimento das assinaturas, lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e representantes presentes. Após a análise de toda a DOCUMENTAÇÃO das licitantes presentes no certame, a comissão concluiu que **ESTÃO HABILITADOS** para segunda fase do presente certame, por terem atendidos todas as exigências contidas no instrumentos convocatórios, as licitantes C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, J. A. CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Insta, esclarecer que a empresa C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA apresentou a Certidão de TRIBUTOS FEDERAIS A DIVIDA ATIVA DA UNISÃO com validade vencida e por ser a mesma Micro Empresa a qual faz jus ao direito previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações o Presidente concedeu o prazo previsto na lei citada a apresentação da referida certidão.

Dada a palavra dela nenhum faz uso, e quando perguntado pelo presidente se abririam mão do eventual direito de recurso e ao seu respectivo prazo, todos disseram sim, assinando o termo de renuncia.



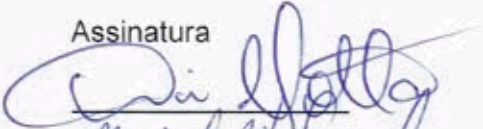
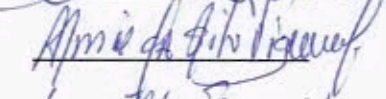
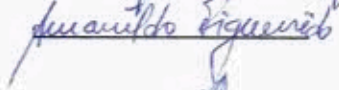


GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

'Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Função	Nome
Presidente	Diego Henrique Alves Cunha Motta
Membro	Almir da Silva Figueiredo
Membro	Amarildo da Silva Figueiredo

Assinatura

PARTICIPANTES DO CERTAME

C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
J. A. CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

